

REGULAMENTO OFICIAL

1ª MEIA MARATONA HOUSE RUNNERS DE TAILÂNDIA 2026

PROVAS DE 21,0975 KM E 5 KM

Data	08 de novembro de 2026, domingo	Local	Praça Nova do Povo, Av. João Pessoa, Tailândia/PA
Concentração	05h00	Largada 21 km	05h30
Largada 5 km	05h40	Premiação	A partir das 08h30
Inscrições	04/09/2026 a 01/11/2026, ou até esgotarem as vagas	Vagas	600 inscrições no total
Valor 21 km	R\$ 149,90	Valor 5 km	R\$ 99,90
Retirada de kit	06 e 07/11/2026, em local a ser divulgado	Encerramento	Previsão de 09h30

Versão consolidada em 03 de setembro de 2026

IMPORTANTE: Este Regulamento poderá ser alterado por necessidade técnica, determinação de autoridade pública, segurança dos participantes, adequação do percurso, condições climáticas ou motivo de força maior. Eventuais alterações relevantes serão divulgadas nos canais oficiais do EVENTO.

1. DO EVENTO E DO OBJETIVO

1.1. A 1ª Meia Maratona House Runners de Tailândia 2026, doravante denominada EVENTO, é uma corrida de rua promovida pela HOUSE RUNNERS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO, com provas de meia maratona, na distância de 21,0975 km, e corrida de 5 km.

1.2. O EVENTO tem como objetivos promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o espírito de comunidade e proporcionar momentos de integração, lazer e convivência aos participantes e ao público.

1.3. A participação é aberta a atletas amadores, atletas de rendimento e praticantes de corrida de rua, observadas as regras de idade, inscrição e segurança estabelecidas neste Regulamento.

2. DATA, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

2.1. O EVENTO será realizado no dia 08 de novembro de 2026, domingo, no município de Tailândia, Estado do Pará, com concentração e largada na Praça Nova do Povo, situada na Avenida João Pessoa.

2.2. A programação prevista é a seguinte:

05h00	Concentração dos atletas
Antes da largada	Aquecimento orientado por profissional de Educação Física
05h30	Largada da meia maratona - 21,0975 km
05h40	Largada da prova de 5 km
08h30	Previsão de início da premiação
09h30	Previsão de encerramento do evento

2.3. Os horários poderão sofrer ajustes por determinação técnica ou de autoridades responsáveis pelo trânsito e pela segurança, mediante comunicação oficial da ORGANIZAÇÃO.

3. DISTÂNCIAS E PERCURSO

3.1. O EVENTO será composto por duas provas individuais:

- Meia Maratona: 21,0975 km.
- Corrida de 5 km: 5 km.

3.2. Os percursos serão sinalizados e supervisionados por equipe de apoio. O mapa detalhado, incluindo pontos de hidratação, retornos e referências de segurança, será divulgado nos canais oficiais do EVENTO até 15 dias antes da prova.

3.3. Por necessidade técnica, segurança, obras, interdições, determinação de autoridade pública ou motivo de força maior, a ORGANIZAÇÃO poderá alterar o traçado, os pontos de largada e chegada e outros aspectos operacionais, procurando preservar as distâncias anunciadas sempre que tecnicamente possível.

4. CANAIS OFICIAIS

4.1. Para fins de comunicação oficial do EVENTO serão considerados:

- Instagram: @lu_allmeidda
- Contato: (91) 99258-1402
- Inscrições: www.fulltimecrono.com.br
- Resultados e informações de cronometragem: chipbreubranco.com.br

4.2. Comunicados publicados pelos canais oficiais integram este Regulamento para fins de informações operacionais, desde que não contrariem suas regras essenciais.

5. INSCRIÇÕES, VAGAS E VALORES

5.1. As inscrições serão realizadas pela internet, no período de 04 de setembro a 01 de novembro de 2026, ou até o preenchimento do limite técnico de vagas, o que ocorrer primeiro.

5.2. Serão disponibilizadas 600 inscrições no total, distribuídas entre as duas distâncias conforme a demanda e a capacidade operacional da ORGANIZAÇÃO.

5.3. Os valores de inscrição são:

Modalidade	Valor
Meia Maratona - 21,0975 km	R\$ 149,90
Corrida de 5 km	R\$ 99,90

5.4. A plataforma de inscrição poderá cobrar taxa de serviço, desde que o respectivo valor seja informado ao participante antes da conclusão da compra.

5.5. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento pela plataforma responsável.

5.6. Não serão aceitas inscrições no dia do EVENTO.

5.7. A inscrição é pessoal e vinculada aos dados do atleta. É proibida a cessão do número de peito ou do chip a terceiros, salvo se a ORGANIZAÇÃO disponibilizar procedimento oficial de transferência antes do evento.

5.8. Pedidos de cancelamento ou reembolso observarão a legislação aplicável e as regras da plataforma de inscrição. Nas hipóteses em que houver direito legal de arrependimento, será respeitado o prazo legal correspondente.

6. IDADE, CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A idade do atleta, para fins de enquadramento em categoria, será aquela que ele completar até 31 de dezembro de 2026.

6.2. A idade mínima para a meia maratona de 21,0975 km é de 18 anos completos no ano de 2026.

6.3. A idade mínima para a prova de 5 km é de 15 anos completos no ano de 2026. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, conforme Anexo II, acompanhada de documento de identificação do responsável e do menor.

6.4. As categorias competitivas serão as seguintes:

Prova	Categoria Masculina	Categoria Feminina
21,0975 km	Geral	Geral
21,0975 km	18 a 29 anos	18 a 29 anos
21,0975 km	30 a 39 anos	30 a 39 anos
21,0975 km	40 a 49 anos	40 a 49 anos
21,0975 km	50 a 59 anos	50 a 59 anos
21,0975 km	60 anos ou mais	60 anos ou mais

6.5. Na prova de 5 km haverá classificação Geral Masculina e Geral Feminina, sem premiação por faixa etária.

6.6. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar documento oficial com foto para conferência da identidade e da idade do atleta a qualquer momento, especialmente na retirada do kit e na premiação.

7. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Pessoas com deficiência poderão participar do EVENTO, desde que observadas as condições de segurança do percurso e informadas, no ato da inscrição, as necessidades específicas de apoio.

7.2. Quando necessário para adequação técnica e segurança, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar laudo ou declaração médica com informações suficientes para identificação da condição e das adaptações necessárias, respeitada a legislação de proteção de dados pessoais.

7.3. O atleta com deficiência visual poderá utilizar atleta-guia. O guia deverá estar previamente identificado perante a ORGANIZAÇÃO e deverá permanecer acompanhado do atleta durante o percurso.

7.4. O atleta cadeirante deverá utilizar equipamento apropriado e compatível com as condições do percurso. A participação estará sujeita à avaliação técnica de segurança da ORGANIZAÇÃO, especialmente em razão de inclinações, curvas, piso e interação com os demais participantes.

7.5. Salvo comunicação específica da ORGANIZAÇÃO antes da abertura das inscrições, a participação de atletas PCD não cria categoria autônoma de premiação, permanecendo assegurada a participação esportiva e a classificação compatível com a modalidade inscrita.

8. KIT DO ATLETA E RETIRADA

- 8.1.** O Kit do Atleta será composto por camiseta oficial, número de peito, chip de cronometragem e eventuais brindes disponibilizados pelos parceiros. A medalha de participação será entregue após a conclusão da prova, nas condições deste Regulamento.
- 8.2.** A retirada dos kits ocorrerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2026, em horário e local a serem divulgados nos canais oficiais do EVENTO.
- 8.3.** Para retirada do próprio kit, o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição, físico ou digital.
- 8.4.** A retirada por terceiro será admitida mediante apresentação da autorização constante do Anexo III, cópia do documento do atleta inscrito e documento oficial com foto da pessoa autorizada.
- 8.5.** Para atleta menor de 18 anos, a retirada do kit dependerá também da apresentação da autorização do responsável legal prevista no Anexo II.
- 8.6.** Não haverá entrega de kit no dia da prova nem após o encerramento do período oficial de retirada.
- 8.7.** A escolha de tamanho da camiseta estará sujeita à disponibilidade informada no momento da inscrição e à política operacional divulgada pela ORGANIZAÇÃO. Não haverá garantia de troca de tamanho na retirada do kit.

9. REGRAS GERAIS DA PROVA

- 9.1.** O atleta deverá cumprir integralmente o percurso sinalizado da modalidade em que estiver inscrito, passando por todos os pontos de controle e tapetes de cronometragem eventualmente instalados.
- 9.2.** É obrigatório utilizar, durante toda a prova, o número de peito de forma visível na parte frontal do corpo e o chip de cronometragem conforme orientação técnica.
- 9.3.** A utilização de número de peito ou chip pertencente a outro atleta, a duplicação de numeração, o corte intencional de percurso ou qualquer outra fraude implicará desclassificação dos envolvidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 9.4.** Não será permitido acompanhamento de atleta por bicicleta, motocicleta, veículo ou pessoa não inscrita com a finalidade de fornecer vantagem competitiva, ritmo, proteção de vento ou apoio externo.
- 9.5.** É permitido ao atleta portar sua própria hidratação ou alimentação, desde que isso não represente risco aos demais participantes. O fornecimento externo de apoio ao longo do percurso poderá acarretar desclassificação quando caracterizar vantagem indevida.
- 9.6.** É proibido receber qualquer auxílio que implique transporte, encurtamento do percurso ou vantagem incompatível com a competição.
- 9.7.** O atleta deverá respeitar as orientações da ORGANIZAÇÃO, fiscais, equipe médica, agentes de trânsito, policiais e demais autoridades envolvidas na segurança do EVENTO.
- 9.8.** A ORGANIZAÇÃO poderá retirar da prova o atleta que apresente condição física ou comportamento que, a critério da equipe médica ou de segurança, represente risco relevante à própria integridade ou à de terceiros.
- 9.9.** O tempo máximo para conclusão da meia maratona será de 3 horas, contado da respectiva largada. A ORGANIZAÇÃO poderá estabelecer pontos intermediários de corte por razões de segurança e liberação do trânsito, desde que divulgados antes da prova.
- 9.10.** O atleta que ultrapassar o tempo de corte poderá ser orientado a deixar o percurso competitivo e seguir as determinações da equipe de segurança, não sendo garantida a manutenção de ruas interditadas, postos de hidratação e cronometragem após o encerramento operacional.

10. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1.** A cronometragem será realizada por sistema eletrônico, mediante chip individual vinculado à inscrição do atleta.
- 10.2.** A classificação Geral Masculina e Geral Feminina de cada distância será definida pela ordem de chegada validada pela cronometragem e pela fiscalização do percurso.
- 10.3.** A classificação por faixa etária da meia maratona será definida pelo tempo líquido registrado pelo chip, desde que o atleta tenha cumprido integralmente o percurso e os pontos de controle.

10.4. A ausência de registro eletrônico poderá ser analisada pela ORGANIZAÇÃO com base em imagens, fiscais, registros de percurso e demais elementos disponíveis, sem garantia de recomposição quando não houver elementos suficientes para confirmar a passagem do atleta.

10.5. Os resultados oficiais serão publicados, em prazo estimado de até 48 horas após o término do EVENTO, no canal informado pela ORGANIZAÇÃO para resultados e cronometragem.

11. PREMIAÇÃO

11.1. Todos os atletas oficialmente inscritos que concluírem a respectiva prova dentro das regras e do tempo operacional previsto receberão medalha de participação FINISHER.

11.2. A premiação competitiva será realizada da seguinte forma:

Prova / categoria	Masculino	Feminino
21,0975 km - Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar	Troféu do 1º ao 5º lugar
21,0975 km - Faixas etárias	Troféu do 1º ao 3º lugar em cada faixa	Troféu do 1º ao 3º lugar em cada faixa
5 km - Geral	Troféu do 1º ao 5º lugar	Troféu do 1º ao 5º lugar
Medalha FINISHER	Todos os concluintes habilitados	Todos os concluintes habilitados

11.3. As premiações da classificação geral e das faixas etárias da meia maratona não serão cumulativas. O atleta premiado na classificação geral será retirado da classificação de premiação por faixa etária, promovendo-se os atletas subsequentes.

11.4. A cerimônia de premiação está prevista para iniciar às 08h30, podendo sofrer ajuste conforme a conclusão da apuração, o julgamento de eventuais impugnações e as condições operacionais.

11.5. O atleta chamado ao pódio deverá apresentar-se à área de premiação quando solicitado e poderá ter sua identidade conferida pela ORGANIZAÇÃO.

11.6. Os troféus serão entregues prioritariamente no dia do EVENTO. A guarda, retirada posterior ou envio somente ocorrerão se houver autorização expressa da ORGANIZAÇÃO e nas condições por ela divulgadas.

12. IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Sempre que tecnicamente possível, a ORGANIZAÇÃO divulgará na arena o resultado preliminar das colocações sujeitas a pódio.

12.2. O atleta que discordar de resultado preliminar relacionado à premiação poderá apresentar impugnação à ORGANIZAÇÃO no prazo de até 25 minutos após a divulgação do resultado correspondente.

12.3. A impugnação deverá identificar o atleta, número de peito, modalidade, classificação contestada e as razões do pedido, podendo ser apresentada em formulário físico ou meio indicado pela ORGANIZAÇÃO.

12.4. A Comissão Organizadora analisará a impugnação com base nos registros de cronometragem, imagens, fiscais e demais elementos disponíveis. A decisão adotada para fins de cerimônia de premiação será final no âmbito operacional do EVENTO, sem prejuízo de correções materiais posteriores do resultado oficial quando comprovado erro de processamento.

13. SEGURANÇA, HIDRATAÇÃO E ATENDIMENTO

13.1. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso e na área de chegada, em locais definidos de acordo com o planejamento técnico.

13.2. O EVENTO contará com equipe de apoio, segurança e socorro para atendimento emergencial, além do apoio dos órgãos públicos competentes, conforme disponibilidade e planejamento operacional.

13.3. Em caso de necessidade de atendimento médico, o atleta poderá ser avaliado e, se indicado, removido para unidade de saúde adequada à situação. Despesas posteriores ao atendimento emergencial disponibilizado pelo EVENTO observarão a responsabilidade legal aplicável.

13.4. Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica prévia e estejam adequadamente treinados para a distância escolhida.

13.5. O atleta declara, ao se inscrever, conhecer seu estado de saúde e sua capacidade física para a prática esportiva, comprometendo-se a não participar caso apresente condição incompatível com o esforço exigido.

14. CANCELAMENTO, ADIAMENTO E ALTERAÇÕES

14.1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO quando houver risco à segurança, condições climáticas severas, determinação de autoridade pública, indisponibilidade do percurso, caso fortuito, força maior ou outro fato relevante que inviabilize a realização segura da prova.

14.2. Na hipótese de adiamento ou cancelamento, a ORGANIZAÇÃO divulgará nos canais oficiais os procedimentos aplicáveis às inscrições, kits e demais consequências, observada a legislação vigente e as circunstâncias que motivaram a medida.

14.3. Alterações de percurso, horários ou estrutura motivadas por segurança e logística serão comunicadas com a maior antecedência possível, sempre que as circunstâncias permitirem.

15. USO DE IMAGEM, DADOS PESSOAIS E COMUNICAÇÕES

15.1. O EVENTO poderá ser fotografado, filmado e transmitido. Ao participar, o atleta autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem e voz captadas no contexto do EVENTO para divulgação institucional, esportiva, jornalística e promocional da prova e de futuras edições, em meios físicos e digitais, respeitada a legislação aplicável.

15.2. Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão tratados para finalidades relacionadas à execução do EVENTO, incluindo cadastro, pagamento, entrega de kit, segurança, cronometragem, divulgação de resultados, atendimento ao participante e cumprimento de obrigações legais.

15.3. Os dados poderão ser compartilhados, na medida necessária, com fornecedores e prestadores envolvidos na realização do EVENTO, como plataforma de inscrição, empresa de cronometragem, serviços de segurança, apoio médico e parceiros operacionais, observadas as normas de proteção de dados.

15.4. Nome, categoria, número de peito, tempo e colocação poderão ser publicados como parte dos resultados esportivos do EVENTO.

16. ASSESSORIAS, TENDAS, PUBLICIDADE E COBERTURA

16.1. A montagem de tendas por assessorias esportivas, treinadores, clubes ou grupos de corrida dependerá de autorização prévia da ORGANIZAÇÃO e deverá respeitar o espaço indicado, sem interferir na circulação, segurança ou operação da arena.

16.2. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar remanejamento ou retirada de estrutura que prejudique o EVENTO, gere risco ou conflito com exigências de órgãos públicos e patrocinadores oficiais.

16.3. Ações comerciais, distribuição de produtos, exposição publicitária e cobertura profissional com finalidade comercial dependerão de autorização prévia da ORGANIZAÇÃO.

16.4. Participantes e público poderão produzir fotos e vídeos para uso pessoal e em redes sociais, desde que não invadam áreas restritas, não prejudiquem a segurança e não utilizem a estrutura do EVENTO para exploração comercial não autorizada.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Ao concluir a inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceitado este Regulamento e o Termo de Responsabilidade constante do Anexo I.

17.2. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar comprovação de identidade, idade e dados da inscrição sempre que necessário à segurança, à classificação ou à prevenção de fraude.

17.3. O atleta é responsável pela veracidade dos dados informados no cadastro e pelas consequências decorrentes de informações incorretas ou incompletas.

17.4. Casos omissos e situações técnicas não previstas neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, com observância da segurança, da igualdade entre os participantes, da boa-fé e da legislação aplicável.

17.5. Integram este Regulamento os anexos abaixo e os comunicados operacionais regularmente divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Ao efetivar minha inscrição e participar da 1ª Meia Maratona House Runners de Tailândia 2026, DECLARO, para todos os fins, que:

- Os dados fornecidos por mim na inscrição são verdadeiros e de minha responsabilidade.
- Li, compreendi e aceito integralmente o Regulamento do EVENTO.
- Tenho conhecimento de que corridas de rua envolvem esforço físico, exposição climática e riscos inerentes à prática esportiva.
- Declaro conhecer meu estado de saúde, estar em condições físicas compatíveis com a prova escolhida e ter realizado preparação adequada, comprometendo-me a procurar avaliação médica quando necessário.
- Comprometo-me a seguir as orientações da ORGANIZAÇÃO, equipe médica, fiscais, agentes de trânsito e autoridades responsáveis pela segurança.
- Assumo as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação e demais gastos relacionados à minha participação, salvo quando expressamente oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.
- Autorizo o uso da minha imagem e voz captadas durante o EVENTO nas condições previstas no Regulamento.
- Estou ciente de que meus dados pessoais serão tratados para as finalidades necessárias à realização do EVENTO e de que meu nome, tempo e classificação poderão constar dos resultados públicos.
- Declaro que não cederei meu número de peito ou chip a terceiro e que cumprirei integralmente o percurso da modalidade em que estiver inscrito.
- Estou ciente de que o atendimento emergencial será prestado conforme a estrutura disponível e que eventual remoção será determinada segundo critérios de saúde e segurança.

Este termo não exclui responsabilidades que, por força de lei, sejam atribuídas à ORGANIZAÇÃO ou a terceiros envolvidos na realização do EVENTO.

Nome do atleta: _____

CPF: _____ Nº de peito: _____

Modalidade: () 21,0975 km () 5 km

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de responsável legal por _____, nascido(a) em ____/____/_____, AUTORIZO sua participação na prova de 5 km da 1ª Meia Maratona House Runners de Tailândia 2026, a ser realizada em 08 de novembro de 2026, em Tailândia/PA.

- Declaro que o menor está em condições físicas compatíveis com a participação em corrida de 5 km e que recebeu orientação adequada sobre os riscos inerentes à atividade esportiva.
- Declaro ter lido e aceitado, em meu nome e na qualidade de responsável legal, o Regulamento do EVENTO e o Termo de Responsabilidade.
- Comprometo-me a orientar o menor a cumprir as instruções da ORGANIZAÇÃO, equipe médica, fiscais e autoridades de segurança.
- Autorizo o uso da imagem e voz do menor captadas durante o EVENTO, nas condições previstas no Regulamento, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.
- Autorizo o tratamento dos dados pessoais do menor para as finalidades necessárias à inscrição, segurança, cronometragem, divulgação de resultados e execução do EVENTO.

Telefone do responsável: _____

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Eu, _____, CPF nº _____, atleta regularmente inscrito(a) na 1ª Meia Maratona House Runners de Tailândia 2026, modalidade (☐) 21,0975 km (☐) 5 km, AUTORIZO _____, documento nº _____, a retirar meu Kit do Atleta.

Declaro estar ciente de que a pessoa autorizada deverá apresentar documento oficial com foto e cópia do meu documento de identificação, conforme Regulamento.

Local e data: _____

Assinatura do atleta: _____

COMISSÃO ORGANIZADORA

HOUSE RUNNERS

Tailândia/PA - 2026